



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1296/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XIX e XXI do artigo 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Protocolo TRT 19ª nº 56028/2008,

R E S O L V E

I - CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1098/2008, de 17.09.2008, publicada no Diário Oficial da União de 22.09.2008, que prorrogou a cessão da servidora **ÂNGELA ALVES LOURENÇO**, Técnico Judiciário, para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

II - OS EFEITOS da presente portaria vigoram a partir de **05.11.2008**.

Publique-se.

Maceió, 31 de outubro de 2008.

JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente